Portaria n° P/0358/2018, de 11 de outubro de 2018.

Prorroga efeitos da Portaria n° P/305/2018, de 11 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VII, X e XXIV, do artigo 111, da Lei Orgânica do Município, considerando a existência de circunstâncias acautelatórias,

Resolve,

Art. 1°. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, com efeito a contar da data de 11 de outubro de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo n° 002/2018, de que trata a Portaria n° P/305/2018, de 11 de julho de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Pres. Castello Branco, em 11 de outubro de 2018.

Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria em 11/10/2018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Giovana Petkov Lago Zanella
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 11/10/2018
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21

Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças